



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO**



**GABINETE DOS VEREADORES (A)**

**MOÇÃO DE APLAUSOS Nº011/2024.**

Os vereadores(a), que abaixo subscrevem esta proposição após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, conforme prevê o artigo 122 do regimento interno desta casa legislativa para apresentar nos termos do art. 123, VII do Regimento Interno a presente Moção de **APLAUSOS**, que seja encaminhado congratulações aos educadores do município de Orocó..

Esse pleito desta **MOÇÃO** se faz necessária mediante a comemoração do dia 28 de abril, dia dos educadores da educação, gostaríamos de parabenizar os educadores do nosso município, que mesmo diante das adversidades desempenham um excelente papel em contribuição a educação municipal.

**JUSTIFICATIVA**

Moção é uma proposição legislativa que oportuniza a Câmara aplaudir ou repudiar todo e qualquer ato ou omissão do Poder Público em todas as esferas. Não se deve confundir com requerimentos para voto de aplauso ou de censura, pois a Moção deve expressar o sentimento de toda a Casa Legislativa, por isso, aprovada pelo Plenário.

**Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 07 dias do mês de maio do ano de 2024**

Câmara Municipal de Orocó-PE  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
24/05/2024  
*[Assinatura]*